



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde ao atendimento de munícipes, que necessitam de tratamento fora do domicílio, que se deslocam a cidades circunvizinhas em diversos tratamentos como, tratamento oncológicos, oftalmológicos pessoas debilitadas ou acometidas por algum tipo de enfermidade. Considerando ainda a necessidade de renovação constante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que realizam esses deslocamentos. Garantindo aos usuários a segurança e proporcionando maior conforto e comodidade a pacientes que necessitam deste transporte. Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição deste veículo é imprescindível para manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura e Secretarias.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|---------|------------|
| DFD 1 | VEÍCULO DO TIPO HATCH, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; MOTOR 1.0 LITROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV(A) E 71CV(G); CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; ANO/MODELO: 2023/2023 OU 2024/2024; CÂMBIO MANUAL DE ATÉ 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) À RÉ; 04 PORTAS; BI-COMBUSTÍVEL: ÀLCOOL – GASOLINA; COR SÓLIDA NA COR BRANCA; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 45LTS; AR- | UNID | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00010/2024

| | | | |
|-------|--|------|---|
| | CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAÚLICA OU ELETRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; CENTRAL MULTIMÍDIA; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; CHAVE CANIVETE; COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE; | | |
| DFD 2 | VEÍCULO DO TIPO PICK-UP, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; MOTOR ACIMA DE 1.0 LITROS COM POTÊNCIA MINIMA DE 105CV(A) E 95CV(G); CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 800 LTS; CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 600KG; GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA; CAPOTA MARITIMAE PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; 04 PORTAS; ANO/MODELO: CÂMBIO MANUAL DE ATÉ 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) À RÉ; BI-COMBUSTÍVEL: ÀLCOOL – GASOLINA; COR SÓLIDA NA COR BRANCA; CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 45LTS; AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAÚLICA OU ELETRICA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PARA-CHOQUE TRASEIRO COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES; PORTA OBJETOS NAS PORTAS; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA; GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO; COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE; | UNID | 1 |
| DFD 3 | VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO, NOVO; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; POTÊNCIA MINIMA DE 110CV; CAPACIDADE MINIMA DE 11 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA; 03 PORTAS; ANO/MODELO: 2024; CÂMBIO MANUAL DE ATÉ 06 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) À RÉ; COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL; COR SÓLIDA NA COR BRANCA; AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAÚLICA OU ELETRICA OU ELETRO HIDRAULICA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; PROTEÇÃO DE MOTOR E CAMBIO; BANCADA RECLINÁVEL; RETROVISORES COM AJUSTE ELÉTRICO; CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA; COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, OFERTADO PELO FABRICANTE | UNID | 1 |

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 30 (trinta) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00010/2024

6.1.A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 604.905,28**.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS VEÍCULO HATCH, VEÍCULO PICK-UP E VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Cabaceiras - PB, 05 de Julho de 2024.


MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1948

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.